

SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

PORTARIA Nº 022/SERRAPREV/2018 – DE 29/06/2018

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Executivo do Serraprev no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação prevista no Decreto Municipal n 003/GP/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para, com a observância ao disposto no art. 58, III, c/c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o SERRAPREV e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

Processo Administrativo nº 004/2018

Contrato nº 003/2018

Contratada: MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB – ME

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA/MT (SERRAPREV).

Valor do Contrato: R\$ 4.593,75 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).


Pagamento Mensal: **R\$ 382,81 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavo).**

Prazo: Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2018 a 28/06/2019.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS	
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das responsabilidades que são inerentes em razão da função.	
FISCAL	SUPLENTE
Rogério da Silva CPF 005.975.821-06	Juliano Soares Rabelo CPF 000.202.081-54

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da assinatura do contrato acima especificado.

Tangará da Serra, 29 de junho de 2018


Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo